MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer os procedimentos, critérios e condições para execução dos serviços de recuperação e recomposição do pavimento asfáltico, compreendendo a fresagem do revestimento existente até 10 cm de profundidade, execução de pintura de ligação, aplicação de concreto asfáltico em camada de rolamento e transporte dos materiais necessários à execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas vigentes, observando-se as normas do DNIT, normas da ABNT, projetos, detalhes construtivos e demais determinações da fiscalização.

2. FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO – PROFUNDIDADE ATÉ 10 CM

A fresagem consiste na remoção controlada e mecanizada do revestimento asfáltico existente, em profundidade de até 10,0 cm, visando à recuperação da superfície do pavimento e à preparação da área para posterior execução de nova camada de concreto asfáltico.

Inicialmente, deverão ser delimitadas e demarcadas as áreas que serão submetidas à fresagem, conforme as indicações do projeto e as orientações da fiscalização. A operação deverá ser realizada com equipamento apropriado, dotado de sistema de controle de profundidade, garantindo a remoção uniforme do material existente.

A fresagem deverá ser executada de forma a proporcionar uma superfície regular e com condições adequadas para receber os serviços posteriores, evitando-se danos às camadas estruturais inferiores que deverão permanecer no pavimento.

Os serviços compreenderão:

- demarcação das áreas a serem fresadas;
- fresagem mecanizada do revestimento existente, com profundidade de até 10 cm;
- controle da profundidade e regularidade da fresagem;
- remoção de deformações, irregularidades e revestimento deteriorado;
- limpeza da superfície fresada;

• carregamento do material fresado para transporte, quando previsto;
• manutenção e proteção dos dispositivos de drenagem e demais elementos existentes.

Após a fresagem, toda a superfície deverá ser devidamente limpa, removendo-se materiais soltos, poeira, resíduos e demais elementos que possam prejudicar a execução da pintura de ligação e a aderência da nova camada de concreto asfáltico.

A profundidade efetiva da fresagem deverá ser definida de acordo com as condições existentes do pavimento e as indicações do projeto, limitando-se a 10 cm, salvo determinação específica da fiscalização. O transporte do material resultante da fresagem será considerado em item específico.

3. EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Após a conclusão da fresagem e limpeza da superfície, será executada a pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C, com a finalidade de promover a adequada aderência entre a superfície existente e a nova camada de concreto asfáltico.

Antes da aplicação da emulsão, a superfície deverá estar devidamente limpa, seca e livre de materiais soltos, poeira, óleo, graxa ou qualquer outro elemento que possa comprometer a ligação entre as camadas.

A emulsão asfáltica deverá ser aplicada de maneira uniforme, utilizando equipamento apropriado, preferencialmente distribuidor de ligante dotado de sistema de controle de vazão e taxa de aplicação.

A taxa de aplicação deverá ser definida de acordo com as condições da superfície e as especificações técnicas do projeto, de modo a garantir uma película uniforme, sem excesso ou deficiência de material.

Após a aplicação, deverá ser respeitado o período necessário para a ruptura da emulsão e formação adequada da película de ligação, evitando-se o tráfego ou a aplicação do concreto asfáltico antes de condições adequadas.

4. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO – CAMADA DE ROLAMENTO

Sobre a superfície devidamente preparada e após a execução da pintura de ligação, será realizada a aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ), destinado à recomposição da camada de rolamento do pavimento.

O concreto asfáltico deverá ser produzido em usina apropriada, utilizando agregados minerais e ligante asfáltico compatíveis com a composição estabelecida em projeto e com as especificações técnicas aplicáveis.

A execução deverá compreender:

1. preparação e limpeza da superfície;
2. aplicação da pintura de ligação;
3. recebimento e inspeção da mistura asfáltica;
4. espalhamento do concreto asfáltico por equipamento apropriado;
5. regularização da camada na espessura prevista;
6. compactação inicial, intermediária e final;
7. acabamento da superfície;
8. verificação da espessura, regularidade e condições finais do revestimento.

O espalhamento deverá ser realizado de maneira contínua e uniforme, evitando-se segregação da mistura, formação de juntas inadequadas, ondulações ou outras irregularidades.

A compactação deverá ser executada imediatamente após o espalhamento, respeitando-se a faixa de temperatura adequada da mistura e utilizando equipamentos compatíveis com as características do serviço.

A superfície acabada deverá apresentar regularidade, uniformidade, aderência e acabamento adequado ao tráfego, não sendo admitidas falhas, segregações, depressões, ondulações ou outras imperfeições que comprometam o desempenho do pavimento.

A espessura final da camada deverá atender àquela estabelecida no projeto, sendo realizados os controles necessários para verificação da qualidade e conformidade dos serviços.

O carregamento e o transporte da mistura asfáltica não estão incluídos neste item, sendo o transporte considerado em item específico.

5. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ – RODOVIA URBANA PAVIMENTADA – DMT ATÉ 30 KM

O transporte será realizado por meio de caminhões basculantes com capacidade aproximada de 10 m³, destinados ao deslocamento dos materiais necessários à execução dos serviços de pavimentação.

O transporte compreenderá o deslocamento dos materiais desde o local de origem, como usina de concreto asfáltico, jazida, depósito ou local de carregamento, até o local de aplicação ou destinação definido para a obra.

Para o transporte do concreto asfáltico, deverão ser adotados cuidados específicos para evitar a perda excessiva de temperatura, segregação da mistura ou contaminação do material durante o percurso.

Os caminhões deverão apresentar carroceria adequada e em condições de utilização, devendo ser adotadas medidas para proteção da mistura durante o transporte, quando necessário.

O percurso considerado para fins de medição deverá corresponder à Distância Média de Transporte – DMT, limitada a 30 km, em rodovia urbana pavimentada, conforme condições previstas na composição do serviço.

Quando se tratar de material fresado ou outros materiais provenientes da execução dos serviços, o transporte deverá ser realizado até o local de destinação definido pela fiscalização, observando-se as condições ambientais e operacionais aplicáveis.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços deverão ser acompanhados pela fiscalização, que poderá solicitar a realização de ensaios e verificações necessárias para comprovação da qualidade dos materiais e da execução.

Deverão ser observados, entre outros, os seguintes aspectos:

- profundidade e uniformidade da fresagem;
- limpeza e preparação da superfície;
- uniformidade da pintura de ligação;
- qualidade e características do concreto asfáltico;
- temperatura da mistura durante transporte, espalhamento e compactação;
- espessura da camada executada;
- grau de compactação;
- regularidade superficial;
- acabamento final;
- condições das juntas de construção;
- conformidade dos serviços com o projeto e especificações técnicas.

Os serviços que apresentarem execução inadequada, materiais fora das especificações ou resultados incompatíveis com os critérios estabelecidos deverão ser corrigidos pela empresa executora, sem ônus adicional para a contratante.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações do projeto, as orientações da fiscalização e as normas técnicas vigentes. A sequência executiva deverá garantir a adequada preparação da superfície existente, a perfeita aderência entre as camadas e a obtenção de um revestimento asfáltico uniforme, resistente e adequado às condições de tráfego previstas.

A contratada deverá disponibilizar mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, respeitando as condições de segurança, sinalização e organização do local de trabalho.

A obra deverá ser entregue com a superfície pavimentada devidamente acabada, limpa e em condições adequadas para liberação ao tráfego, após a avaliação e aprovação da fiscalização.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KARINA FINATO
Data: 13/10/2026 09:28:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Karina Finato
CREA 189607RS